



## **NOTA TÉCNICA Nº 002/2022 – DAPS/SPS/SES**

**Assunto:** Indicador Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP)

Considerando o Plano Estadual de Saúde SES/SC, a Nota Técnica do Indicador de Proporção de ICSAP de Santa Catarina/SES/SPS/GEABS/Núcleo de Informações APS de 2017 e a Portaria SAS/MS nº 221 ( 17 de abril de 2008) que publica a Lista Brasileira de Internações por Condições de Causas Sensíveis.

Considerando o Plano Estadual de Saúde 2020/2023 do Estado de Santa Catarina.

Considerando a Portaria nº 1, de 2 de junho de 2021 sobre a consolidação das normas sobre Atenção Primária à Saúde.

### **Análise:**

As Condições Sensíveis à Atenção Primária em Saúde (CSAP) são agravos à saúde cuja morbidade e mortalidade podem ser reduzidas através de uma atenção primária oportuna e eficaz.

O conjunto desses problemas de saúde é estudado a partir de uma lista de CSAP que representa eventos que poderiam ser evitados, em sua totalidade ou em parte, pela presença de serviços efetivos de saúde em um dado período histórico e o conceito de evitabilidade depende das evidências científicas disponíveis no período e é mutável.

Quando a Atenção Primária em Saúde (APS) não garante acesso suficiente e adequado gera uma demanda excessiva para serviços de urgência e emergência, como também para os níveis de média e alta complexidade, implicando em custos e deslocamentos desnecessários. Essa demanda excessiva inclui um percentual de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária (ICSAP), um indicador que vem sendo utilizado para avaliar os serviços de saúde e a capacidade de resolução por parte da atenção primária.

Enquanto reduções nas proporções ou taxas de ICSAP sugerem possíveis melhorias na atenção primária à saúde, valores altos para estes indicadores são indicativos de deficiências na atenção primária e/ou de organização da rede de atenção hospitalar nos locais onde elas ocorrem.

As características dos pacientes, a variabilidade da prática clínica hospitalar, as políticas de admissão dos serviços e instituições são algumas das variáveis que podem interferir nos resultados dos indicadores de ICSAP. Apesar de suas limitações, o uso prudente do indicador pode ajudar a incrementar a capacidade de resolução da Atenção Primária ao identificar áreas prioritárias de intervenção e colocando em evidência problemas de saúde que necessitam de melhor seguimento e coordenação entre os níveis assistenciais. Devido a importância da institucionalização da avaliação na Atenção Primária, foi instituído pela Gerência de Coordenação da Atenção Básica em 2017 o Indicador de Internações por Causas Sensíveis à Atenção Primária, como importante instrumento de impacto na redução das internações e como medida de



funcionamento da APS, onde está à disposição como ferramentas voltada ao fortalecimento da cultura de Monitoramento e Avaliação da APS.

Devido aos impactos das medidas de enfrentamento à emergência de saúde pública provocada pelo coronavírus, as quais incluíram a suspensão temporária das internações eletivas, e como reflexo da pandemia que também alterou a dinâmica de acesso à internação hospitalar, observou-se um impacto e um mascaramento do indicador anterior baseado na razão de internações ICSAP pelas internações totais, por estes eventos terem ora reduzido e depois elevado artificialmente o denominador.

### **Recomendações:**

Foi reavaliado a metodologia de cálculo e, a partir de janeiro de 2022, a SES/SPS/DAPS, passa a adotar como indicador de governo e indicador do Plano Estadual de Saúde (PES), a Taxa de ICSAP frente à população estimada pelo IBGE do ano anterior. A população dos municípios do ano corrente é disponibilizada no IBGE a partir do mês de agosto de cada ano.

As demais especificações estão descritas na literatura sobre o tema e detalhadas nesta nota técnica.

#### **1. Método de Cálculo: (municipal, regional, estadual)**

$\frac{\text{Nº de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção Primária, em determinado local e período}}{\text{Estimativa total da população por local por período (IBGE)}}$	*10.000
---	---------



**1.1. Numerador:** nº de internações por causas sensíveis selecionadas à Atenção primária, em determinado local e período é calculado da seguinte forma:

**Dados extraídos nos seguintes períodos:**

**Mês referência: janeiro/2022**

**Dados:** novembro/2020 a outubro/2021

**Mês referência: fevereiro/2022**

**Dados:** dezembro/2020 a novembro/2021

**Mês referência: março/2022**

**Dados:** janeiro/2021 a dezembro/2021

**Mês referência: abril/2022**

**Dados:** fevereiro/2021 a janeiro/2022

**Mês referência: maio/2022**

**Dados:** março/2021 a fevereiro/2022

**Mês referência: junho/2022**

**Dados:** abril/2021 a março/2022

**Mês referência: julho/2022**

**Dados:** maio/2021 a abril/2022

**Mês referência: agosto/2022**

**Dados:** junho/2021 a maio/2022

**Mês referência: setembro/2022**

**Dados:** julho/2021 a junho/2022

**Mês referência: outubro/2022**

**Dados:** agosto/2021 a julho/2022

**Mês referência: novembro/2022**

**Dados:** setembro/2021 a agosto/2022

**Mês referência: dezembro/2022**

**Dados:** outubro/2021 a setembro/2022

**Banco de dados utilizado:** Sistema de Informação Hospitalar (SIH).

**1.2. Denominador:** estimativa da população de determinado local no determinado período

**Banco de dados utilizado:** Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

## **2. Fonte e Critérios:**

Foram utilizados os bancos (DBC) disponibilizados pelo DATASUS do Sistema de internações Hospitalares (SIH/SUS) para calcular este indicador, considerando as observações descritas abaixo referente a cada internação.



### **Critério de Seleção:**

1. Tabulação dos dados por município de residência do usuário.
2. Desconsideradas as internações por partos com desfecho natural da gestação, CID O80 a O84.
3. Tipo da AIH = Normal.
4. Complexidade do procedimento = Média Complexidade.
5. Motivo Saída/Permanência =
  - Alta curado;
  - Alta Melhorado;
  - Alta a pedido;
  - Alta com previsão de retorno para acompanhante do paciente;
  - Alta por evasão;
  - Alta por outros motivos;
  - Transferência para internação domiciliar;
  - Óbito com DO fornecida pelo médico assistente;
  - Óbito com DO fornecida pelo IML;
  - Óbito com DO fornecida pelo SVO;
  - Alta da mãe/puérpera e do recém-nascido;
  - Alta da mãe/puérpera e permanência do recém-nascido;
  - Alta da mãe/puérpera e óbito do recém-nascido;
  - Alta da mãe/puérpera com óbito fetal;
  - Óbito da gestante e do concepto;
  - Óbito da mãe/puérpera e alta do recém-nascido;
  - Óbito da mãe/puérpera e permanência do recém-nascido.

### **3. Lista de Códigos Considerados Sensíveis À Atenção Primária**

A seleção das ICSAP para tabulação nessa página é idêntica a Lista de Condições Sensíveis à Atenção Primária - publicada pelo Ministério da Saúde (Portaria SAS/MS nº 221, de 17 de abril de 2008), utilizando-se todos os 19 grupos de causas, com os diagnósticos classificados de acordo com a décima Revisão da Classificação Internacional de Doenças – CID10.



**Tabela 1. Lista de Condições Sensíveis à Atenção Primária relacionadas aos diagnósticos e respectivos números da Classificação Internacional de Doenças (CID):**

GRUPO	DIAGNÓSTICOS	CID 10
1	Doenças preveníveis por imunização e condições sensíveis	A37, A36, A33 a A35, B26, B06, B05, A95, B16, G00.0 A17.0, A19, A15.0 a A15.3, A16.0, A16.2, A15.4 a A15.9, A16.3 a A16.9, A17.1 a A17.9, A18, I00 a I02, A51 a A53, B50 a B54, B77
2	Gastroenterites infecciosas e complicações	E86, A00 a A09
3	Anemia	D50
4	Deficiências nutricionais	E40 a E46, E50 a E64
5	Infecções de ouvido, nariz e garganta	H66, J00, J01, J02, J03, J06, J31
6	Pneumonias bacterianas	J13, J14, 15.3, J15.4, J15.8, J15.9, J18.1
7	Asma	J45, J46
8	Doenças pulmonares	J20, J21, J40, J41, J42, J43, J47, J44
9	Hipertensão	I10, I11
10	Angina	I20
11	Insuficiência cardíaca	I50, J81
12	Doenças Cerebrovasculares	I63 a I67, I69, G45 a G46
13	Diabetes mellitus	E10.0, E10.1, E11.0, E11.1, E12.0, E12.1, E13.0, E13.1, E 14.0, E14.1, E10.2 a E10.8, E11.2 a E11.8, E12.2 a E12.8, E13.2 a E13.8, E14.2 a E14.8, E10.9, E11.9, E12.9, E 13.9, E14.9
14	Epilepsias	G40, G41
15	Infecções no rim e trato urinário	N10, N11, N12, N30, N34, N39.0
16	Infecção da pele e tecido subcutâneo	A46, L01, L02, L03, L04, L08
17	Doença inflamatória órgãos pélvicos femininos	N70, N71, N72, N73, N75, N76
18	Úlcera gastrointestinal	K25 a K28, K92.0, K92.1, K92.2
19	Doenças relacionadas ao Pré-natal e Parto	O23, A50 e P35.0

Fonte: Portaria SAS/MS nº 221, de 17 de abril de 2008.



#### **4. Área informante dos dados**

Sub-Coordenação de Monitoramento

#### **Responsável pelo monitoramento na SES/SC**

Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA) / Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) / Superintendência de Planejamento em Saúde (SPS)  
monitoramentodaps@saude.sc.gov.br

#### **Responsável pelo indicador**

Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA) / Diretoria de Atenção Primária à Saúde (DAPS) / Superintendência de Planejamento em Saúde (SPS)

#### **Plano de ação**

DAPS/ Coordenação de Monitoramento e Avaliação da APS

#### **Corresponsáveis**

Superintendência de Planejamento em Saúde (SPS)

Florianópolis, 23 de maio de 2022.

*[assinatura digitalmente]*

**Jane Laner Cardoso**

Diretora de Atenção Primária à Saúde  
DAPS/SPS/SES

*[assinatura digitalmente]*

**João Paulo Mello da Silveira**

Coordenação Monitoramento e Avaliação de APS  
DAPS/SPS/SES



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **2SN18W5T**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JANE LANER CARDOSO** (CPF: 377.XXX.500-XX) em 23/05/2022 às 18:45:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/03/2020 - 17:53:15 e válido até 27/03/2120 - 17:53:15.

(Assinatura do sistema)



**JOÃO PAULO MELLO DA SILVEIRA** (CPF: 030.XXX.099-XX) em 25/05/2022 às 15:46:30

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/11/2021 - 17:37:59 e válido até 25/11/2121 - 17:37:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwODg3NTVfODk4MjlfMjAyMl8yU04xOFc1VA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00088755/2022** e o código **2SN18W5T** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.